



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L/E/I N.º 631/76

Data: 25 de agosto de 1976.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-24.317,58 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete cruzeiros, e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações de Recursos do "FPM" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-24.317,58 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete cruzeiros, e cinquenta e oito centavos), para reforço de diversas dotações do atual orçamento, de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - "FPM", a seguir discriminadas:-

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE.....ENSINO PRIMÁRIO
 FUNÇÃO.....EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA.....ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 SUB-PROGRAMA.....ENSINO REGULAR
 ATIVIDADE.....MANUTENÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
 DOTAÇÃO.....0701.08421882.12
 3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.....PESSOAL
 3.1.1.1.0.....PESSOAL CIVIL
 01.00.....VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 03.....VENCIMENTOS
 CONSIGNAÇÃO.....a) Professores normalistas;.....Cr\$- 24.317,58

Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam canceladas do atual orçamento, as seguintes dotações:-

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE FAZENDA
 UNIDADE.....ADMINISTRAÇÃO GERAL
 FUNÇÃO.....ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROGRAMA.....ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 SUB-PROGRAMA.....DÍVIDA INTERNA
 ATIVIDADE.....AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS
 DOTAÇÃO.....0401.03080332.05
 3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES
 3.2.0.0.....TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 3.2.4.0.....JUROS
 3.2.4.1.....JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA
 01.00.....FUNDADA INTERNA
 CONTA.....337
 CONSIGNAÇÃO.....a) Juros e correção monetária da Dívida Pública - Fundada Interna..... Cr\$- 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

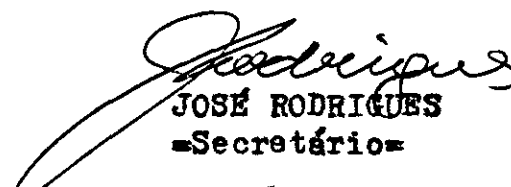
f-1 "2"

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE.....ENSINO PRIMÁRIO
 FUNÇÃO.....EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA.....ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 SUB-PROGRAMA.....ENSINO REGULAR
 ATIVIDADE.....MANUTENÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
 DOTAÇÃO.....0701.08421882.12
 3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.....PESSOAL
 3.1.1.1.....PESSOAL CIVIL
 01.00.....VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 03.....VENCIMENTOS
 CONTA.....348
 CONSIGNAÇÃO.....b) Professores Leigos.....Cr\$- 3.827,94
 ATIVIDADE.....MANUTENÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
 DOTAÇÃO.....0701.08421882.12
 3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.2.0.....MATERIAL DE CONSUMO
 CONTA.....350
 CONSIGNAÇÃO.....03) Combustíveis e Lubrificantes..Cr\$- 16.718,20
 CONTA.....351
 CONSIGNAÇÃO.....04) Peças e Acessórios.....Cr\$- 2.203,01
 3.1.3.0.....SERVIÇOS DE TERCEIROS
 CONTA.....352
 CONSIGNAÇÃO.....04) Conserto do Material Permanente.....
 Cr\$- 568,43
TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....Cr\$- 24.317,58

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 25 de -
Agosto de 1976.


 JOSE BONIFÁCIO MORON
 =Prefeito Municipal=


 JOSE RODRIGUES
 =Secretário=

